



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 085/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO 2024**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 394/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b><i>Campus</i> Frederico Westphalen   Ciência da Computação</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
HÉLLEN BATISTA DE OLIVEIRA LEAL	Ampla Concorrência
ROSILÉIA ZIEGLER	Ampla Concorrência
<b><i>Campus</i> Frederico Westphalen   Medicina Veterinária</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
ÉVELIN MAÍSA LUCAS BUENO	Cota 4 (C4)
LUCAS DO NASCIMENTO WEBER	Ampla Concorrência

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá encaminhar a documentação, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual foi classificado, dentro do período e para o endereço de e-mail informados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem “**Confirmação de Vaga – Graduação**”.

- A documentação para confirmação de vaga está indicada no Anexo IV do Edital nº 394/2023.
- A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 394/2023.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. Caso o resultado preliminar da confirmação de vaga do candidato for indeferida, poderá interpor recurso, devendo este ser encaminhado dentro do prazo e para o endereço de e-mail indicados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem “**Recurso – Graduação**”.

3.4. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

#### 4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período para confirmação de vaga Envio da documentação para o e-mail: cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br	14/03/2024
Divulgação do resultado preliminar da confirmação de vaga	15/03/2024
Prazo para interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga Envio do recurso para o e-mail: cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br	15/03/2024
Divulgação do resultado definitivo da confirmação de vaga	18/03/2024

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 14 de março de 2024.

Bruno Batista Boniati  
Diretor Geral

Portaria Nº 316, de 18/02/2021 Campus IFFar – FW